

# LEILAO - Nº 221125BSRJ

# Dia 22/11/2025 às 10:15h



# Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 221125BSRJ

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 22/11/2025, a partir das 10:15h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 221125BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- **OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.
- **5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

## **EXEMPLO**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) pelos **COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 - R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

#### **EXEMPLO 1**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

# **EXEMPLO 2**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50** 

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a> utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado

(CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

# **PARA MOTOS E PESADOS**

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5942.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS**: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: <u>liberacoes@vipleiloes.com.br</u>

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

**OBSERVAÇÕES:** Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

#### Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**7.1 - Observância aos Procedimentos Legais:** Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da VIP Leilões mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço

de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até **5 (cinco) dias** corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

## Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
  - NEGADO: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
  - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
  - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a>, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

# 16.1 SUCATAS:

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: <a href="mailto:credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br">credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br</a> e torne-se um comprador habilitado.

# 17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores,conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível,será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos.No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

"A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título."

"A aquisição e condução de veículos blindados exige autorização do Exército Brasileiro, conforme legislação vigente. Essa responsabilidade é exclusiva do arrematante, que deverá providenciar a autorização por conta própria, sendo este processo independente da transferência de propriedade."

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. Resolução COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações exigidas no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Veículos Localiza: Serão somadas aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que estarão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a critério do comitente vendedor.

Para veículos blindados Localiza: Após a homologação da venda, o arrematante deverá enviar os documentos abaixo para a finalização do processo. Ressalto que a não entrega poderá resultar no cancelamento do lote e na penalização nos termos do edital. Os documentos são: Pessoa Física demais estado do Brasil — CNH, Certidão de idoneidade, Autorização de transferência de veículo blindado e Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Pessoa Jurídica demais estado do Brasil- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR ( certificado de registro) em nome da empresa. Pessoa Física Estado de São Paulo - CNH, Certidão de idoneidade comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será

realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a>. **COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.** ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. LT **MARCA MODELO** PLACA COR COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD Aut. ARGO DRIVE FIAT 5 GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2025 PAGO 2736,00 1133654 1.0 2025/2024 RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ) Reemb./Desp. MARCA **MODELO** PLACA COR LT COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD Aut. ONIX 10TA1 CHEVROLET 2172,00 GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2025 PAGO 1122328 PR2 2025/2024 VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT) Reemb./Desp. **MODELO** PLACA COR COMB COD LT **MARCA MONTA OBSERVAÇÃO** Aut. CROSS CL VOLKSWAGEN GASOLINA/ALCOOL IPVA 2025 PAGO 1126697 2819,00 3 Cinza Conservado TSI 2025/2024 ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. PLACA COR LT MARCA **MODELO** COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD ARGO DRIVE 1.0 2025/2024 FIAT 7 GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2025 PAGO 1125464 2644.00 4 Prata CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS) Reemb./Desp. MODELO COR **MARCA PLACA** COD COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** 

### BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

GASOLINA/ALCOOL

Conservado IPVA 2025 PAGO

113414

2113,00

IΤ

5

FIAT

ARGO DRIVE

1.0 2025/2024

4

Preta

## VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

| LT | MARCA        | MODELO                 | PLACA | COR    | СОМВ            | MONTA      | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|--------------|------------------------|-------|--------|-----------------|------------|----------------|---------|----------------------|
| 6  | <b>⊢</b> 1∧1 | MOBI LIKE<br>2024/2023 | 5     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1126545 | 2595,00              |

# COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

#### Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

# VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO                      | PLACA | COR   | СОМВ   | MONTA          | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|-------|-----------------------------|-------|-------|--------|----------------|---|---------|----------------------|
| 50 | ММС   | TRITON GLS<br>AT4 2026/2025 | a     | Preta | DIESEL | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO / PENDÊNCIA 2ª<br>VIA DE ETIQUETAS "VIS"<br>REGULARIZAÇÃO NA<br>CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN<br>POR CONTA DO ARREMATANTE | 1120015 | 1900,00              |

#### PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

# VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

| LT | MARCA | MODELO                            | PLACA | COR   | СОМВ | MONTA            | OBSERVAÇÃO     | 10:0010 | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|-------|-----------------------------------|-------|-------|------|------------------|----------------|---------|----------------------|
| 51 | FIAT  | CRONOS<br>PREC 1.3AT<br>2025/2024 | 5     | Cinza |      | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1114660 | 1900,00              |

#### Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

# VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT | MARCA  | MODELO                      | PLACA | COR   | СОМВ            | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD    | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|--------|-----------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|--|--------|----------------------|
| 52 | I FIAI | PULSE DRIVE<br>MT 2025/2024 | 2     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/<br>PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS<br>"VIS" REGULARIZAÇÃO NA<br>CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN<br>POR CONTA DO ARREMATANTE  <br>TAXA LICENCIAMENTO 2025<br>PENDENTE - REGULARIZAÇÃO<br>POR CONTA DO ARREMATANTE | 963814 | 1900,00              |

#### SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA

# VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)

| Lī | MARCA | MODELO                 | PLACA | COR   | СОМВ                 | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | 10:0010 | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|-------|------------------------|-------|-------|----------------------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 5  | FIAT  | MOBI LIKE<br>2025/2024 | 9     | Preta | IC-ASCH INIA/ALC.COL | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 988494  | 1900,00              |

# MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

# VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

| LT | MARCA | MODELO                     | )                | PLACA | COR   | СОМВ | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | (.())   | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|-------|----------------------------|------------------|-------|-------|------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 54 | -     | ONIX<br>10TAT<br>2024/2023 | PLUS<br>LTZ<br>3 |       | Prata |      | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1087275 | 1900,00              |

#### CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

# VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO                              | PLACA | COR   | СОМВ            | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|-------|-------------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 55 | GM    | S10 LS DS4<br>2023/2023             | 4     | Prata | DIESEL          | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 853834  | 1900,00              |
| 56 | FIAT  | TORO FREED<br>TURB AT6<br>2023/2023 |       | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1066321 | 1900,00              |
| 57 | JEEP  | COMPASS<br>TRAIL TD<br>2022/2021    | 6     | Azul  | DIESEL          | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1116586 | 1900,00              |

## MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

# VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

| L | T. | MARCA | MODELO                            | PLACA | COR   | СОМВ   | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|---|----|-------|-----------------------------------|-------|-------|--------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 5 | 8  | FORD  | RANGER<br>XLSCD4A22C<br>2022/2021 | 9     | Cinza | DIESEL | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1107056 | 1900,00              |

|    |  |  | VIP SAL  |           | CAMAÇARI VEÍCULO E<br>BA (RUA NAFTA - POLC | _                | ARI - BA<br>MICO - CAMAÇARI - BA)  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
|----|--|--|----------|-----------|--|------------------|--|----------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|
| LT | MARCA  | MODELO   | PLACA    | COR       | СОМВ                                       | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD            | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 59 | JEEP   | COMPASS<br>LONGITUDE D<br>2021/2021                              | 4        | Cinza     | DIESEL                                     | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1123468        | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |  | VIP M    | ARABA P   | MARABA VEÍCULO E<br>A (RODOVIA BR 222 K    |                  | A - PA<br>FÉLIX - MARABA - PA)   |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO   | PLACA    | COR       | СОМВ                                       | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD            | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 60 | TOYOTA   | YARIS HA<br>PLS15CNT<br>2021/2020                                | 1        | Prata     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1113983        | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |  | VIP SAL  |           | CAMAÇARI VEÍCULO E<br>BA (RUA NAFTA - POLC |                  | ARI - BA<br>MICO - CAMAÇARI - BA)  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO   | PLACA    | COR       | СОМВ                                       | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD            | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 61 | C 2020/2020   Monta  |  |          |           |  |                  |  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
|    | MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA  VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) |  |          |           |  |                  |  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | PENECADE Aut.  |  |          |           |  |                  |  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| 62 |  |  |          |           |  |                  |  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  | ٧  | /IP PAUL | ISTA PE ( | Paulista VEÍCULO E<br>AV. SEVERINO JOSINO  |                  | - PE<br>PARATIBE - Paulista - PE)  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO   | PLACA    | COR       | СОМВ                                       | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD            | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 63 | LAND ROVER   | R.R SPT 4.4<br>HSE DYN<br>2019/2019                              |          | Prata     | DIESEL                                     | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO<br>DO MOTOR - VIDRO TRASEIRO<br>DIREITO SEM GRAVACAO - SE<br>NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO<br>POR CONTA DO ARREMATANTE | 1072553        | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |  | VIP SAL  |           | CAMAÇARI VEÍCULO E<br>BA (RUA NAFTA - POLC | 3                | ARI - BA<br>MICO - CAMAÇARI - BA)  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO   | PLACA    | COR       | сомв                                       | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD            | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 64 | HONDA  | FIT<br>PERSONAL<br>2018/2018                                     | 5        | Prata     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1119363        | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
| 65 | JEEP   | COMPASS<br>LONGITUDE F<br>2018/2017                              | 0        | Preta     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1120852        | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    | V  | IP SANTA CATA  | RINA SC  | (RODOVI   | ILHOTA VEÍCULO E<br>A BR 470 KM 17 ESTR    |                  |  | A - SC)        |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)                  |  |          |           |  |                  |  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
|    | MARCA  | 6 CITROEN C3 CASCUNAVALCOOL Média IRVA 2025 PACO 1115207 1000 00 |          |           |  |                  |  |                |                      |  |  |  |  |  |  |
| 66 |  | C3   |          |           |  | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1115397        |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  | C3<br>EXCLUSIVE A  | 1        | Cinza     | GASOLINA/ALCOOL                            | Monta            |  | 1115397        |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  | C3<br>EXCLUSIVE A  | 1        | Cinza     | GASOLINA/ALCOOL                            | Monta            | 4 - PA   | 1115397<br>COD |                      |  |  |  |  |  |  |

|    |            | V                                      | IP PAUL | ISTA PE ( | Paulista VEÍCULO E<br>AV. SEVERINO JOSINO  |                | - PE<br>PARATIBE - Paulista - PE)  |         |                      |
|----|------------|--|---------|-----------|--|----------------|--|---------|----------------------|
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 68 | VOLKSWAGEN | AMAROK CD<br>4X4 HIGH<br>2017/2016     |         | Branca    | DIESEL                                     | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE<br>INCENDIO   | 1118255 | 1900,00              |
|    |            |  | VIP SAL |           | CAMAÇARI VEÍCULO E<br>BA (RUA NAFTA - POLC |                | ARI - BA<br>MICO - CAMAÇARI - BA)  |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 69 | FORD       | FOCUS SE AT<br>1.6 H<br>2015/2014      | 5       | Prata     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1115872 | 1900,00              |
|    |            | v                                      | IP PAUL | ISTA PE ( | Paulista VEÍCULO E                         |                | - PE<br>PARATIBE - Paulista - PE)  |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 70 | VOLKSWAGEN | NOVO<br>CROSSFOX<br>MA 2015/2014       | 0       | Vermelha  | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1120016 | 1900,00              |
|    |            |  | VIP M   | ARABA P   | MARABA VEÍCULO E<br>A (RODOVIA BR 222 K    |                | 4 - PA<br>FÉLIX - MARABA - PA)   |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 71 | TOYOTA     | HILUX CD4X4<br>SRV 2015/2015           | 5       | Prata     | DIESEL                                     | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1113476 | 1900,00              |
|    |            |  | VIP SAL |           | CAMAÇARI VEÍCULO E<br>BA (RUA NAFTA - POLC |                | ARI - BA<br>MICO - CAMAÇARI - BA)  |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 72 | CHEVROLET  | AGILE LT<br>2012/2011                  | 5       | Branca    | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1087266 | 1900,00              |
|    |            | v                                      | IP PAUL | ISTA PE ( | Paulista VEÍCULO E                         |                | - PE<br>PARATIBE - Paulista - PE)  |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | сомв                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 73 | HYUNDAI    | TUCSON<br>GLSB<br>2012/2011            | 9       | Prata     | GASOLINA                                   | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 675332  | 1900,00              |
|    |            | VIP B                                  | ELEM AI |           | MARITUBA VEÍCULO E                         |                | BA - PA<br>- SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)   |         |                      |
| LT | MARCA      |  | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 74 | VOLKSWAGEN | VOYAGE 1.0<br>2011/2010                | 6       | Preta     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1004490 | 1900,00              |
|    |            |  | VIP SAL |           | CAMAÇARI VEÍCULO E<br>BA (RUA NAFTA - POLC |                | ARI - BA<br>MICO - CAMAÇARI - BA)  |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | сомв                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 75 | GM         | CORSA<br>HATCH<br>PREMIUM<br>2010/2009 | 7       | Preta     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO/ CHASSI<br>OXIDADO POREM LEGIVEL - SE<br>NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO<br>POR CONTA DO ARREMATANTÉ | 1089030 | 1900,00              |
|    |            | VI                                     | IP PORT |           | TO VELHO VEÍCULO E<br>RO (AVENIDA RIO MA   |                | VELHO - RO<br>GOA - PORTO VELHO - RO)  |         |                      |
| LT | MARCA      | MODELO                                 | PLACA   | COR       | СОМВ                                       | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
| 76 | VOLKSWAGEN | GOL 1.6<br>POWER                       | 4       | Prata     | GASOLINA/ALCOOL                            | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1124939 | 1900,00              |

| Ш  |   | 2008/2007                             |         |           |   |                  | l  |         |                      |  |  |  |
|----|---|---------------------------------------|---------|-----------|---|------------------|--|---------|----------------------|--|--|--|
|    |   |                                       |         |           | CAMAÇARI VEÍCULO E                        | •                |  |         |                      |  |  |  |
|    |   |                                       | VIP SAL | VADOR B   | IA (RUA NAFTA - POLC                      | PETROQUII        | MICO - CAMAÇARI - BA)<br>I   |         | Bearsh /Dear         |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO<br>DOMINAR                     | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |
| 77 | BAJAJ   | D250<br>2025/2025                     | 6       | Preta     | GASOLINA                                  | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1122112 | 500,00               |  |  |  |
| 78 | SR  | FACCHINI SRF<br>2CA 2025/2024         | 9       | Preta     |   | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1096496 | 4500,00              |  |  |  |
|    |   |                                       |         |           | ILHOTA VEÍCULO E                          | M: ILHOTA -      | ·sc  |         |                      |  |  |  |
|    | V   | IP SANTA CATA                         | RINA SC | (RODOVI   | A BR 470 KM 17 ESTR                       | ADA DA CAI       | EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA<br>T   | A - SC) | I                    |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |
| 79 | SCANIA  | G370 A6X2<br>2024/2023<br>TECTOR      | 0       | Cinza     | DIESEL                                    | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO<br>IPVA 2025 PAGO/ CHASSI                                     | 1106354 | 4500,00              |  |  |  |
| 80 | IVECO   | 310E30CE<br>2023/2022                 | 2       | Branca    | DIESEL                                    | Média<br>Monta   | ALONGADO - TANQUE SUPLEM<br>300.0L   | 1080904 | 4500,00              |  |  |  |
|    |   |                                       |         | (         | CAMAÇARI VEÍCULO E                        | EM: CAMAÇA       | ARI - BA   |         |                      |  |  |  |
|    | VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) |                                       |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |
| 81 | SR  | LIBRELATO<br>RDBACD 2E<br>2022/2022   | 4       | Preta     |   | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO<br>EMITIDO EM GO                                   | 1096489 | 4500,00              |  |  |  |
| 82 | SR  | LIBRELATO<br>CRBAENI2 2E<br>2022/2022 | 4       | Preta     |   | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO<br>EMITIDO EM GO                                   | 1096494 | 4500,00              |  |  |  |
| 83 | VOLVO   | FH 540 6X4T<br>2021/2021              | 0       | Prata     | DIESEL                                    | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO/ RECUPERADO<br>DE INCENDIO                                    | 1086332 | 4500,00              |  |  |  |
|    |   | V                                     | IP PAUL | ISTA PE ( | Paulista VEÍCULO E<br>AV. SEVERINO JOSINO |                  | - PE<br>PARATIBE - Paulista - PE)  |         |                      |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | сомв                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.         |  |  |  |
| 84 | SR  | LIBRELATO<br>RDBACD 2E<br>2021/2021   | 8       | Preta     |   | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1115609 | 4500,00              |  |  |  |
|    |   |                                       |         |           | ILHOTA VEÍCULO E                          | EM: ILHOTA -     | ·SC  |         |                      |  |  |  |
|    | VI  | IP SANTA CATA                         | RINA SC | (RODOVI   | A BR 470 KM 17 ESTR                       | ADA DA CAI       | EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA  | A - SC) |                      |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |
| 85 | IVECO   | STRALIS<br>600S44T<br>2021/2021       | 2       | Cinza     | DIESEL                                    | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1117004 | 4500,00              |  |  |  |
|    |   |                                       |         | (         | CAMAÇARI VEÍCULO E                        | EM: CAMAÇA       | ARI - BA   |         |                      |  |  |  |
|    |   |                                       | VIP SAL | VADOR B   | A (RUA NAFTA - POLO                       | PETROQUII        | MICO - CAMAÇARI - BA)  |         |                      |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |
| 86 | MERCEDES-<br>BENZ   | ACTROS<br>2651S6X4<br>2019/2019       | 0       | Branca    | DIESEL                                    | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE<br>INCENDIO                                     | 1115481 | 4500,00              |  |  |  |
|    |   |                                       |         |           | MARABA VEÍCULO E                          | EM: MARABA       | A - PA   |         |                      |  |  |  |
|    |   |                                       | VIP M   | ARABA P   | A (RODOVIA BR 222 K                       | (M 03 - SÃO      | FÉLIX - MARABA - PA)   |         |                      |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |
| 87 | R   | RANDON SR<br>BA 2019/2019             | 1       | Preta     |   | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO<br>DO CHASSI + OFÍCIO PARA<br>TROCA DE ETIQUETAS. | 878570  | 4500,00              |  |  |  |
|    |   | VID P                                 | EL EM A |           | MARITUBA VEÍCULO E                        |                  | BA - PA<br>- SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)                                       |         |                      |  |  |  |
|    |   |                                       |         |           |   |                  |  |         | Reemb./Desp.         |  |  |  |
| LT | MARCA   | MODELO                                | PLACA   | COR       | СОМВ                                      | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Aut.                 |  |  |  |

|    |  | AOTDOO                           |         |           |   | ı                |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|----|--|----------------------------------|---------|-----------|---|------------------|--|---------|----------------------|--|--|--|--|--|--|
| 88 | MERCEDES-<br>BENZ  | ACTROS<br>2546LS<br>2019/2019    | 6       | Branca    | DIESEL                                  | MEDIA<br>MONTA   | IPVA 2025 PAGO   | 1068809 | 4500,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  |         | POR       | TO VELHO VEÍCULO E                      | :M: PORTO V      | /ELHO - RO   |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  | VI                               | P PORT  | O VELHO   | RO (AVENIDA RIO MA                      | DEIRA - LAG      | GOA - PORTO VELHO - RO)  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 89 | SR   | RANDON SR<br>CA 2013/2013        | 2       | Preta     |   | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1106724 | 4500,00              |  |  |  |  |  |  |
|    | V  | IP SANTA CATAI                   | RINA SC | (RODOVI   | ILHOTA VEÍCULO E<br>A BR 470 KM 17 ESTR |                  | SC<br>EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA  | A - SC) |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 90 | VOLVO  | VM 260 6X2R<br>2007/2007         | 0       | Vermelha  | DIESEL                                  | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1114264 | 4500,00              |  |  |  |  |  |  |
| 91 | R  | GUERRA AG<br>GR 1998/1997        | 7       | Cinza     |   | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 896344  | 4500,00              |  |  |  |  |  |  |
| 92 | BYD  | DOLPHIN GS<br>180EV<br>2024/2023 | 6       | Cinza     | ELÉTRICO                                | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1082682 | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    | CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA   |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    | VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)  |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | ONLY 10MT  |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| 93 | ONIX 10MT Média  |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    | 2018/2017   Monta  |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    | IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA  VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA) |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.         |  |  |  |  |  |  |
| 94 | HONDA  | CG150 FAN<br>ESDI<br>2015/2014   | 2       | Preta     | GASOLINA/ALCOOL                         | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1108608 | 500,00               |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  |         |           | Paulista VEÍCULO E                      | M: Paulista      | - PE   |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  | v                                | IP PAUL | ISTA PE ( | AV. SEVERINO JOSINO                     | GUERRA -         | PARATIBE - Paulista - PE)  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 95 | MERCEDES-<br>BENZ  | LS 1634<br>2011/2011             | 3       | Branca    | DIESEL                                  | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO   | 1038490 | 4500,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  |         | (         | CAMAÇARI VEÍCULO E                      | M: CAMAÇA        | ıRI - BA   |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  | VIP SAL | VADOR B   | A (RUA NAFTA - POLC                     | PETROQUII        | MICO - CAMAÇARI - BA)  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.         |  |  |  |  |  |  |
| 96 | MERCEDES-<br>BENZ  | L 1318<br>2009/2008              | 5       | Vermelha  | DIESEL                                  | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO/ NÃO POSSUI<br>CARROCERIA SE NECESSÁRIO<br>REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL<br>E/OU FISICA OCORRERÁ POR | 1089571 | 4500,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  |         |           | Paulista VEÍCULO E                      | M. Paulista      | CONTA DO ARREMATANTE   |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    |  | V                                | IP PAUL | ISTA PE ( |   |                  | - PE<br>PARATIBE - Paulista - PE)  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 97 | FORD   | FOCUS HC<br>FLEX<br>2010/2010    | 3       | Prata     | GASOLINA/ALCOOL                         | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO  | 984251  | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  |         |           | ILHOTA VEÍCULO E                        | :M: ILHOTA -     | SC   |         |                      |  |  |  |  |  |  |
|    | VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)            |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |
| LT | MARCA  | MODELO                           | PLACA   | COR       | СОМВ                                    | MONTA            | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |  |  |  |  |  |
| 98 | LAND ROVER   | RRS PHEV AB<br>2025/2024         | 0       | Azul      |   | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO   | 1096844 | 1900,00              |  |  |  |  |  |  |
|    |  |                                  |         |           |   |                  |  |         |                      |  |  |  |  |  |  |

#### MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) Reemb./Desp. LT MARCA **MODELO** PLACA COR СОМВ **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. IPVA 2025 PAGO / ( DOCUMENTO EMITIDO EM GO/ NÃO POȘSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL HII UX Média E/OU FISICA OCORRERÁ POR 1109143 1900,00 CONTA DO ARREMATANTE / TOYOTA CHLSTM4FD DIESEL 99 2 Branca Monta 2023/2023 LAUDO APROVADO COM RESSALVAS "PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA AUSENTES) ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. **MARCA** PLACA COR COD LT **MODELO** COMB **MONTA** OBSERVAÇÃO Aut. HR-V EX CVT Média HONDA GASOLINA/ALCOOL IPVA 2025 PAGO 1900,00 100 3 Cinza 1126156 2021/2021 Monta MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) Reemb./Desp. PLACA COR **MODELO** COD LT **MARCA** COMB **MONTA OBSERVAÇÃO** Aut. STRADA HD Média CC GASOLINA/ALCOOL IPVA 2025 - PAGO 1900.00 FIAT 1118296 101 WK F 9 Branca Monta 2020/2019 ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. **MODELO** PLACA COR LT **MARCA** COMB **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. MONTANA I SZ Média 102 CHEVROLET 5 Branca GASOLINA/ALCOOL IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV 1121704 1900,00 2020/2019 Monta UP MOVE Média VOLKSWAGEN MDV 8 GASOLINA/ALCOOL IPVA 2025 PAGO 1107355 1900,00 103 Branca Monta 2019/2018 CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT  | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR    | СОМВ     | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|-----|------------|------------------------------|-------|--------|----------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 104 | CHEVROLET  | S10 LTZ DD4A<br>2019/2018    | 6     | Branca | DIESEL   | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1126978 | 1900,00              |
| 105 | (/()  (/() | XC60 2.0 T5<br>INS 2019/2019 | 7     | Azul   | GASOLINA | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1119285 | 1900,00              |

#### Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

### VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

| LT  | MARCA | MODELO                  | PLACA | COR   | СОМВ | MONTA            | OBSERVAÇÃO                              | ((()))  | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|-----|-------|-------------------------|-------|-------|------|------------------|---|---------|----------------------|
| 106 |       | Q3 1.4TFSI<br>2018/2017 | 7     | Cinza |      | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 - PAGO / COLISÃO POR<br>BAIXO | 1111561 | 1900,00              |

#### MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

## VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

| LT | MARCA | MODELO                      | PLACA | COR   | СОМВ | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | 10:011  | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|----|-------|-----------------------------|-------|-------|------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 10 |       | ONIX 1.4MT<br>LTZ 2017/2017 | 3     | Prata |      | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1113982 | 1900,00              |

## ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

# VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT  | MARCA   | MODELO                         | PLACA | COR      | СОМВ | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |
|-----|---------|--------------------------------|-------|----------|------|----------------|----------------|---------|----------------------|
| 108 | RENAULT | CLIO<br>EXP1016VH<br>2016/2015 | 3     | Vermelha |      | Média<br>Monta | IPVA 2025 PAGO | 1127248 | 1900,00              |

| 109 | RENAULT                                  | OROCH 20<br>DYN42<br>2016/2016 | 3       | Preta    | GASOLINA/ALCOOL    | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO          | 1115400 | 1900,00              |  |
|-----|--|--------------------------------|---------|----------|--------------------|------------------|-------------------------|---------|----------------------|--|
| 110 | TOYOTA                                   | PRIUS 2<br>2013/2012           | 0       | Branca   | GASOLINA/ELETRICO  | Média<br>Monta   | IPVA 2025 PAGO          | 1115398 | 1900,00              |  |
| 111 | BMW                                      | R1250GS<br>2023/2022           | 3       | Branca   | GASOLINA           | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO          | 1127242 | 500,00               |  |
| 112 | YAMAHA                                   | YS150 FAZER<br>SED 2019/2018   |         | Vermelha |                    | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO          | 1117234 | 500,00               |  |
|     | PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO |                                |         |          |                    |                  |                         |         |                      |  |
|     |  | V                              | IP PORT | O VELHO  | RO (AVENIDA RIO MA | DEIRA - LAG      | GOA - PORTO VELHO - RO) |         |                      |  |
| LT  | MARCA                                    | MODELO                         | PLACA   | COR      | СОМВ               | MONTA            | OBSERVAÇÃO              | COD     | Reemb./Desp.<br>Aut. |  |
| 113 | FIAT                                     | PALIO FIRE 2015/2014           | 8       | Cinza    |                    | Pequena<br>Monta | IPVA 2025 PAGO          | 1127256 | 1900,00              |  |